



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

NOTA TÉCNICA Nº 15/2020/COGEC/SUFRAMA

Manaus, 05 de junho de 2020

ASSUNTO: Apresentação dos resultados da pesquisa de impacto econômico da Pandemia de COVID-19 no setor comercial da Zona Franca de Manaus.

1. RESUMO EXECUTIVO

Em mais uma ação de monitoramento dos impactos econômicos da pandemia de COVID-19, a Suframa buscou parceria com Câmara de Dirigentes de Lojistas de Manaus (CDL Manaus) para realizar pesquisa com o setor comercial da Zona Franca de Manaus, no intuito de mensurar o impacto econômico das medidas sanitárias e restritivas até o momento da pesquisa.

A pesquisa foi realizada através de formulário eletrônico e obteve 120 respostas no período de 21 a 29 de maio de 2020. Empresas comerciais de diferentes atividade econômica foram questionadas sobre seu porte, seu regime de funcionamento, sua variação do faturamento, sobre a necessidade de realizar demissões de seu quadro de funcionários e os principais dificuldades enfrentadas.

Os resultados evidenciam que no momento de participação de pesquisa 90,8% das empresas participantes não estavam em funcionamento normal, 40% das empresas afirmaram que seu faturamento cessou por completo desde a pandemia, julgam que o principal problema se refere a "Impossibilidade de funcionamento normal por força de decreto do poder público", seguido da "Insuficiência de capital de giro e dificuldade de acesso á crédito financeiro" e "Redução da demanda pelos clientes".

Quanto ao mercado de trabalho, 56,6% das empresas participantes já haviam demitido empregados até o momento da pesquisa e 34,2% tem expectativa de que precisarão realizar algum demissão nos 30 dias subsequentes a participação da pesquisa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Com o agravamento da pandemia de COVID-19, desde meados de março de 2020 a dinâmica econômica brasileira, inclusive amazonense, sofreram grande retração. Além da alteração do padrão de consumo provocado pelos novos cuidados sanitários por parte das empresas e clientes, houve a imposição pelo poder público de paralisação de parte das atividade econômicas privadas, que em grande medida impactou parcela significativa do setor comercial.

Procurando avaliar como essas restrições afetaram o nível de atividade nas empresas comerciais, e seus desdobramentos no mercado de trabalho local, no contexto da Zona Franca de Manaus (ZFM), a Suframa elaborou pesquisa para resposta de tais empresas. A fim de permitir sua aplicação célere, foi adotado formulário digital, de modo que pudesse ser respondido e encaminhado à Suframa por meio interface digital online.

2.1. PERGUNTAS

Como a pesquisa não tinha o intuito de fazer qualquer análise individualizada, as empresas não precisaram se identificar, mas apenas fazer uma caracterização anônima de modo a permitir diagnosticar o setor comercial quanto à atividade econômica, porte da empresa quanto ao faturamento e quanto ao tamanho do quadro de funcionários. Desde modo, as seguintes perguntas e opções de resposta foram aplicadas para caracterizar as empresas:

1. Indique seu segmento de mercado predominante:
 - a. Comércio varejista
 - b. Comércio atacadista
2. Indique sua classe de atividade econômica predominante:

- a. *Combustíveis e lubrificantes.*
 - b. *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo.*
 - c. *Tecidos, vestuário e calçados.*
 - d. *Móveis.*
 - e. *Eletrrodomésticos.*
 - f. *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.*
 - g. *Livros, jornais, revistas e papelaria.*
 - h. *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação.*
 - i. *Outros artigos de uso pessoal e doméstico.*
 - j. *Veículos, motocicletas, partes e peças.*
 - k. *Material de construção.*
 - l. *Outras atividades comerciais não disposta anteriormente.*
3. Quantos empregados diretos a empresa possui atualmente?
- a. *Não possui empregados.*
 - b. *Até 5 empregados.*
 - c. *De 6 a 10 empregados.*
 - d. *De 11 a 50 empregados.*
 - e. *De 51 a 100 empregados.*
 - f. *De 101 a 500 empregados.*
 - g. *Acima de 500 empregados.*
4. Qual o porte da empresa segundo os critérios da Receita Federal do Brasil e BNDES?
- a. *Microempresa (faturamento anual de até 360 mil reais).*
 - b. *Pequena empresa (faturamento anual entre 360 mil e 4,8 milhões de reais).*
 - c. *Média empresa (faturamento anual entre 4,8 milhões e 300 milhões de reais).*
 - d. *Grande empresa (faturamento anual acima de 300 milhões de reais).*

As classes de atividade da segunda pergunta foi baseada nas classes da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - vide [notas metodológicas da PMC](#), de 14/05/2015. Foi adicionado a opção de "outras atividades comerciais não dispostas anteriormente" para garantir que toda a empresa comercial pudesse classificar-se em alguma classe de atividade econômica.

Adicionalmente, como quinta questão, foi perguntado se as empresas comerciais possuem inscrição Suframa, a fim de diagnosticar o uso potencial dos incentivos fiscais administrados pela Suframa por tais empresas e, deste modo, melhor entender o alcance dos benefícios da Suframa no setor comercial da Zona Franca de Manaus.

5. A empresa possui Inscrição Suframa?
- a. *Sim, possui inscrição.*
 - b. *Não possui inscrição.*

Quanto à mensuração do impacto econômico, procurou-se entender o estado de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. Também perguntou-se sobre o faturamento da empresa, já que se trata de métrica contábil de fácil aferição pelo empresário e tem a capacidade de refletir a redução da atividade econômica. Em seguida, voltou-se para diagnosticar os principais problemas na visão da empresa, através da disponibilização de uma série de problemas e permitindo que os empresários escolhessem as três principais opções. Por fim, foram feitas perguntas sobre quadro de funcionários até o momento da pesquisa e a expectativa para os próximos trinta dias.

6. As perguntas desta seção ficaram da seguinte forma:
- a. *Qual a situação de funcionamento seu(s) estabelecimento(s) comercial(is) atualmente?*
 - b. *Esta(ão) aberto(s) normalmente em horário integral.*
 - c. *Esta(ão) aberto(s) normalmente com horário reduzido.*

- d. *Esta(ão) aberto(s) apenas para retirada de produtos vendidos previamente.*
 - e. *Esta(ão) funcionando apenas para despacho de produto para entrega(delivery) ao cliente.*
 - f. *Não esta(ão) em funcionando.*
7. Houve impacto no faturamento operacional atual da empresa em relação ao faturamento operacional observado em momento anterior a declaração de Pandemia de COVID-19 pela OMS e decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Estado do Amazonas?
- a. *O faturamento operacional atual cessou por completo.*
 - b. *O faturamento operacional atual caiu mais de 75%.*
 - c. *O faturamento operacional atual caiu entre 75% e 51%.*
 - d. *O faturamento operacional atual caiu entre 50% e 26%.*
 - e. *O faturamento operacional atual caiu até 25%.*
 - f. *Não houve alteração significativa do faturamento operacional.*
 - g. *O faturamento operacional atual aumentou.*
8. Quais dos problemas relacionados abaixo a empresa está passando no momento? (limitado aos 3 principais problemas).
- a. *Dificuldade de acesso a mercadorias para revenda.*
 - b. *Falta de empregados devido ao isolamento preventivo ou contágio de funcionários.*
 - c. *Impossibilidade de funcionamento normal por força de decreto do poder público.*
 - d. *Redução da demanda pelos clientes.*
 - e. *Aumento de custos de modo a inviabilizar o negócio.*
 - f. *Insuficiência de capital de giro e dificuldade de acesso á crédito financeiro.*
9. Foi necessária realizar demissão(ões) de empregado(s) da empresa em função das alterações de mercado, restrições e incertezas ocorridas a partir da pandemia de COVID-19?
- a. *Não houve demissão de empregados.*
 - b. *Sim, 1 empregado foi demitido.*
 - c. *Sim, entre 2 e 5 empregados foram demitidos.*
 - d. *Sim, entre 6 e 10 empregados foram demitidos.*
 - e. *Sim, entre 11 e 50 empregados foram demitidos.*
 - f. *Sim, entre 51 e 100 empregados foram demitidos.*
 - g. *Sim, mais de 100 empregados foram demitidos.*
10. Qual a expectativa para os próximos 30 dias quando manutenção do quadro empregados da empresa?
- a. *Acredita-se que será necessário realizar contratações de novos empregados.*
 - b. *Não existe expectativa de alterações no quadro de empregados.*
 - c. *Acredita-se que será necessário realizar a demissão de parte do quadro de empregados.*
 - d. *Acredita-se que será necessário realizar a demissão de todo o quadro de empregados.*

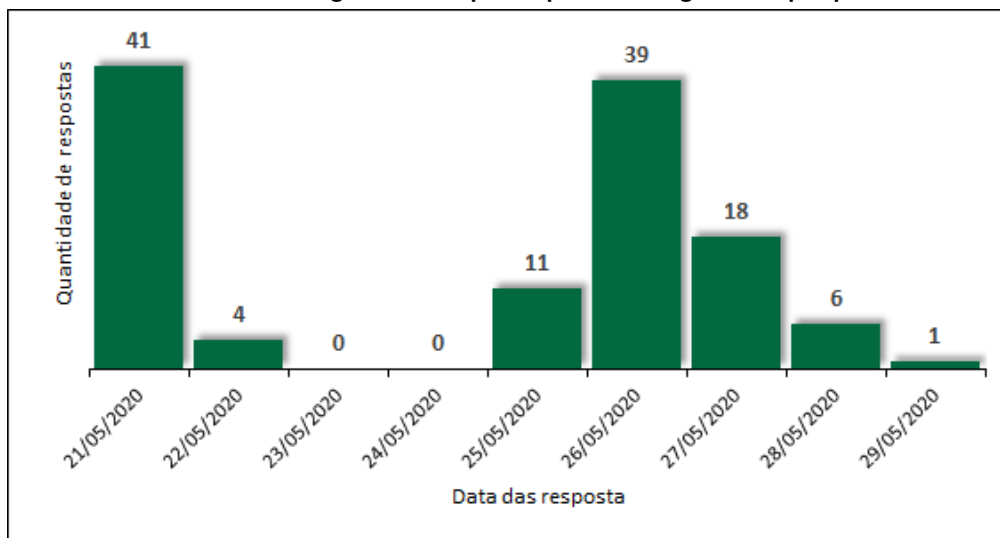
Outras questões foram limitadas para que a pesquisa não se estendesse, dada a preocupação de desmotivar os representantes das empresas em finalizar a pesquisa.

2.2. DIVULGAÇÃO

Para facilitar e aprimorar o contato com as empresas do setor comercial, a Suframa buscou parceria com a Câmara de Dirigentes de Lojistas de Manaus (CDL Manaus), que se encarregou de transmitir a pesquisa aos seus associados através do endereço eletrônico de sua base de dados e engaja-los na participação da mesma.

A primeira onda de transmissão do formulário de pesquisa as empresas ocorreu no dia 21/05/2020 seguidas de outras ondas de transmissão durante o período de vigência da pesquisa. O formulário recebeu submissão de respostas até o dia 29/05/2020, quando foi desativada novas submissões.

FIGURA 01 - Histograma de respostas por dia de vigência da pesquisa



FONTE: Elaboração própria.

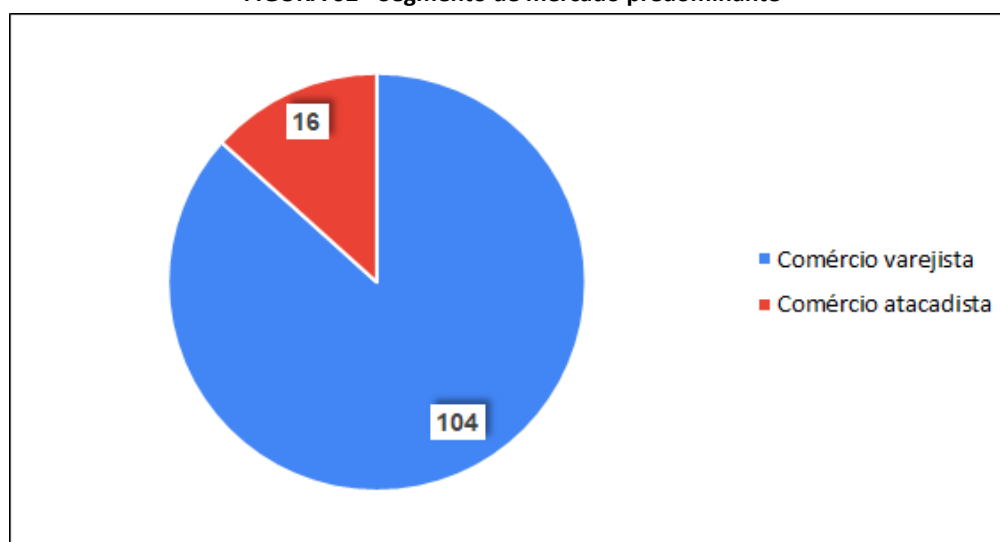
No total, foram registradas 120 submissões de respostas dispersas ao longo do período da pesquisa, conforme o histograma da Figura 1 ilustra. Nota-se que ausência de respostas no dia 23 e 24 deve ser devido ao fato de se tratar do fim de semana.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS

A primeira caracterização da amostra da pesquisa foi quanto ao segmento de mercado das empresas comerciais. Em linha com o observado em outras pesquisas, a maioria dos comerciantes se classificam como varejistas (86,7%), no sentido de que seus clientes são tipicamente os consumidores finais do produto, enquanto que os 13,3% restantes enquadram-se como atacadista, tendo como clientes, tipicamente, outros comércios.

FIGURA 02 - Segmento de mercado predominante

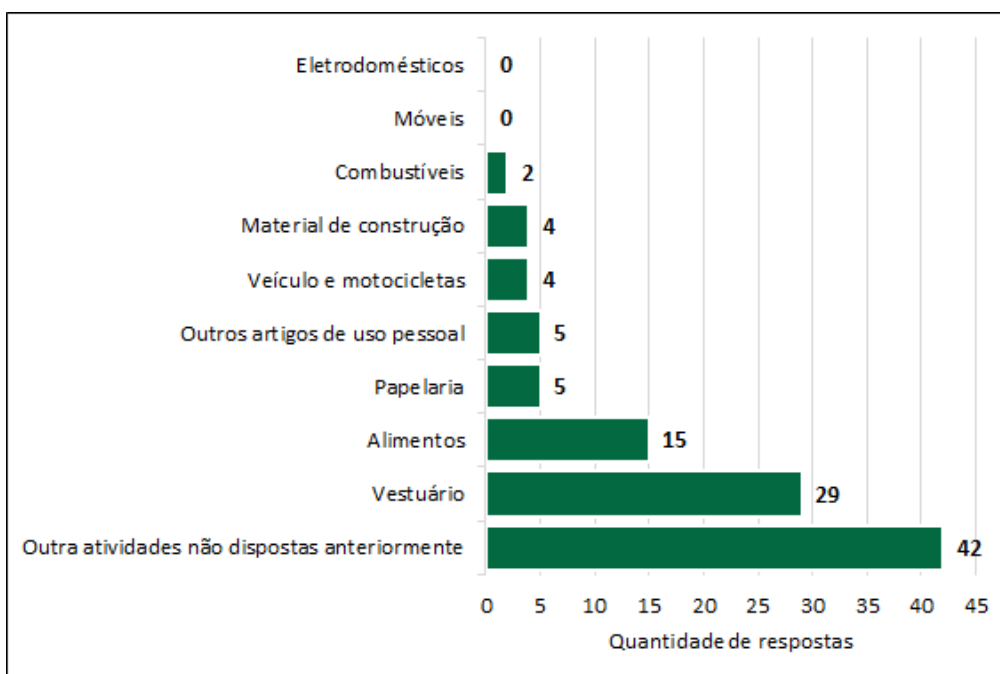


FONTE: Elaboração própria.

Tal resultado sugere que a amostra não tem grandes vieses quanto ao segmento de mercado, indicando que a amostra alcançada pela pesquisa apresenta características de homogeneidade em relação ao universo de empresas comerciais da ZFM.

Para caracterizar as atividades econômicas predominante das empresa comerciais foram fornecidas opções de classe de atividade econômica elaborado nos moldes praticados pelo IBGE, agrupados pela semelhança dos produtos comercializados. A classe de atividade majoritária foi a de "Tecidos, vestuário e calçados" (24,2%), seguida da classe de atividades dos "Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo" (12,5%). As demais classes de atividade taxativas apresentam participação semelhante, em torno de 5%. Por sua vez, "Outras atividade não dispostas anteriormente" acumulou participação de 35%. A Figura 3 ilustra o resultado.

FIGURA 03 - Classe de atividade econômica predominante



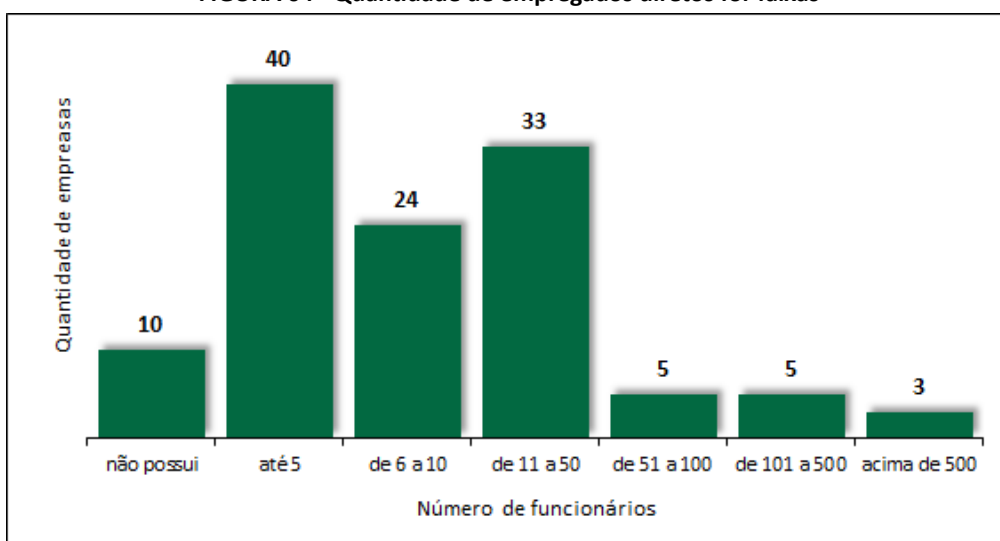
FONTE: Elaboração própria.

A expectativa era de que as classes dispostas já abarcassem a totalidade das atividades, mas optou-se disponibilizar opção residual para capturar eventuais atividades comerciais exóticas. De maneira inesperada, a opção residual obteve a maior participação, e acredita-se que parte das respostas se trate de dificuldade de enquadramento do comércio pelo representante da empresa, o que os motivaram a enquadrar como outras atividades, ou ainda receio de que a empresa pudesse ser identificada caso discriminasse sua classe de atividade, quando combinado com as depois respostas fornecidas.

A caracterização do tamanho do quadro de empregados diretos é considerada relevante por denotar o potencial impacto no mercado de trabalho frente as incertezas econômicas que acomete este setor econômico. Observa-se que 33,3% das empresas possuem até 5 empregados, 20% possuem de 6 a 10 empregados, 27,5% possuem entre 11 e 50 funcionários e 10,9% possuem mais de 100 empregados, sendo que destas 3 empresas informando possuir mais de 500 empregados, portanto muito relevantes para o mercado de trabalho local.

Observando o recorte desta 3 empresas com mais de 500 empregados, pode-se destacar que a primeira delas tem atividade econômica atrelada a classe de "combustíveis e lubrificantes", a segunda é atrelada a classe "veículos, motocicletas, partes e peças" e a última se enquadrou como "Outra atividades comerciais". Destas, apenas a primeira empresa indica estar funcionando normalmente, contudo ainda sim seu faturamento caiu entre 26% e 50%, tendo demitido entre 11 e 50 pessoas. Já as outras duas afirmam que apenas estão funcionando sobre o regime de entrega ao cliente (delivery), com quedas de faturamento acima de 75%, resultando em demissão de mais de 100 empregados para ambas as empresas.

FIGURA 04 - Quantidade de empregados diretos for faixas



FONTE: Elaboração própria.

Cabe ainda um análise detalhada nas 10 empresas que relataram não possuir empregados. Através das demais perguntas é possível concluir que 80% destas empresas já não possuía empregados antes da pandemia, pois

devem se tratar de pequenos empreendimentos de natureza autônoma, como representantes comerciais. Já os outros 20% de fato se tratam de empresas que já demitiram a totalidade de seus empregados até o momento da participação da pesquisa.

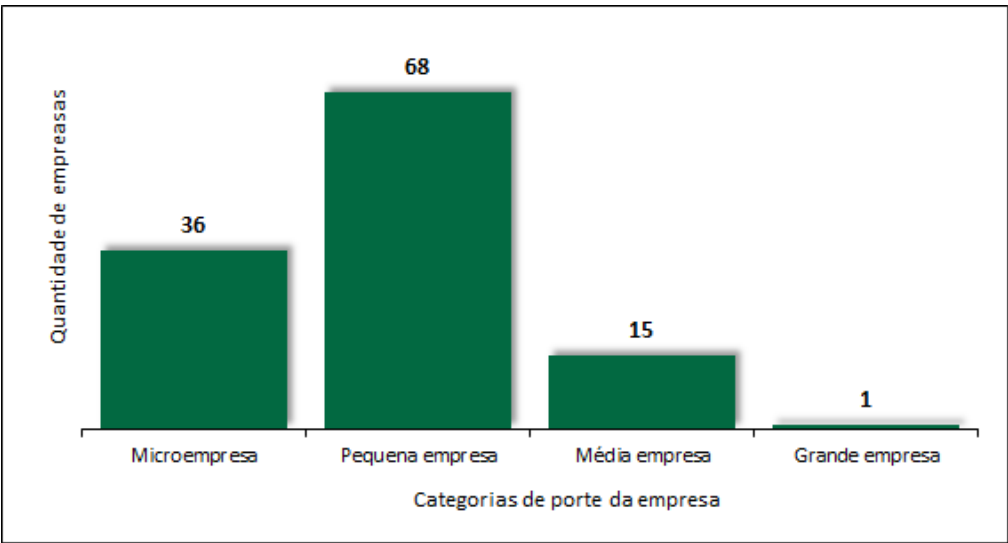
A caracterização de porte da empresa foi feita através de faixas de faturamento operacional anual anterior a pandemia, adotando o mesmo critério da Receita Federal do Brasil (RFB) para a micro e pequena empresa, e o critério do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para média e grande empresas. Em síntese, o critério é o apresentado na Tabela 1:

TABELA 1 - Critério de porte adotado segundo o faturamento operacional anual

Microempresa	Até 360 mil reais
Pequena empresa	Entre 360 mil e 4,8 milhões de reais
Média empresa	Entre 4,8 milhões e 300 milhões de reais
Grande empresa	Acima de 300 milhões de reais

Em termos de porte, 30% das empresas se enquadraram como microempresa, 56,7% como empresa de pequeno porte, 12,5% como empresa de média porte e 0,8%, equivalente a uma empresa, se enquadraram como grande porte. A figura 5 evidencia a distribuição entre os portes.

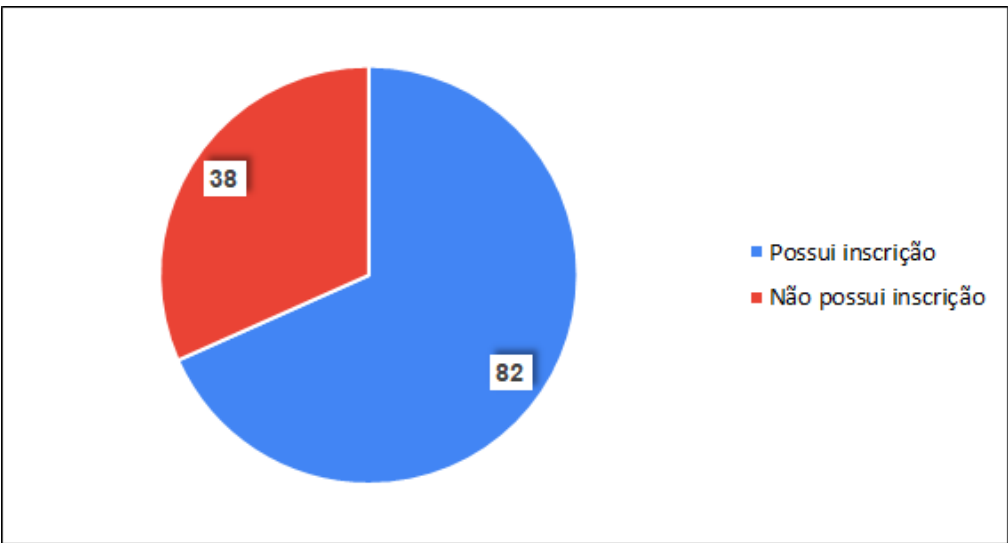
FIGURA 05 - Porte da empresa segundo o faturamento operacional



FONTE: Elaboração própria.

Ao final da caracterização das empresas, foi questionado a elas se possuíam inscrição Suframa, pois a hipótese negativa implica que a empresa não se utiliza dos incentivos fiscais administrados pela Suframa, incidente sobre a compra de mercadoria proveniente de outro estado da federação ou na importação de mercadoria do mercado externo. O resultado indicou que 31,7% das empresas participantes não possuem inscrição Suframa.

FIGURA 06 - Distribuição das empresas que possuem Inscrição Suframa



FONTE: Elaboração própria.

Delineando o perfil das empresas que não possuem inscrição Suframa, é possível inferir que se tratam de empresas de micro e pequeno porte com até 50 funcionários e em geral varejistas. A classe de atividade econômica

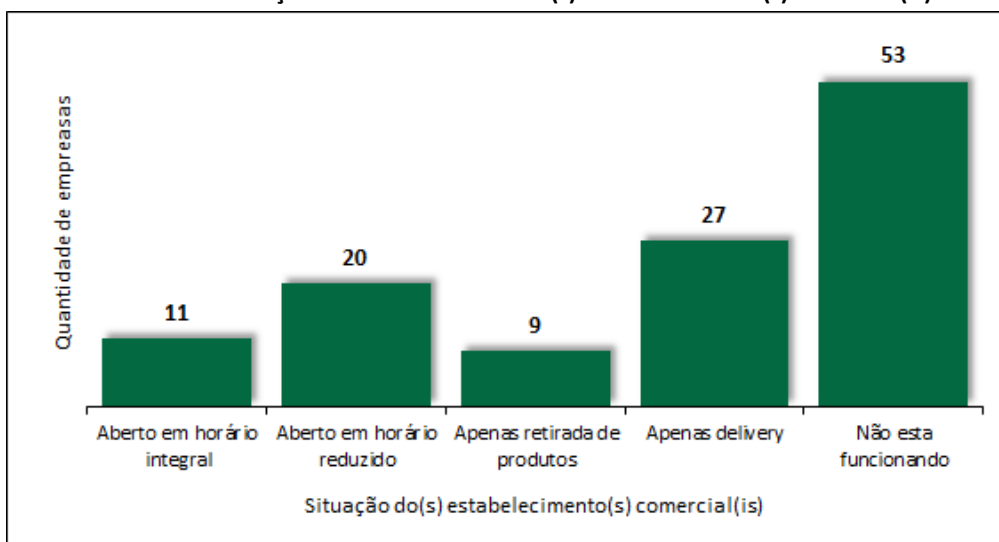
delas é bem diversa, não havendo uma classe que se sobre saia significativamente.

Apesar de haverem situações em que a natureza operacional da empresa dispense o uso de inscrição Suframa, como o caso de empresas que só adquiram mercadorias internamente à ZFM, dado o elevado percentual de empresas sem inscrição Suframa, é possível que se trate de empresas que desconheçam os benefícios fiscais ou os trâmites para seu usufruto, o que pode indicar a necessidade da Suframa reforçar suas ações de promoção dos incentivos fiscais.

3.2. MENSURAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS

Em termos de mensuração dos impactos econômicos, inicialmente foi questionado a situação de funcionamento do estabelecimento comercial da empresa. Apenas 9,2% disseram estar operando normalmente, 46,6% estão operando com algum tipo de restrição de funcionamento e os 44,2% de empresas restante não estão em funcionamento algum. A figura a seguir detalha a distribuição de situação de funcionamento das empresas participantes.

FIGURA 07 - Situação de funcionamento do(s) estabelecimento(s) comercial(is)



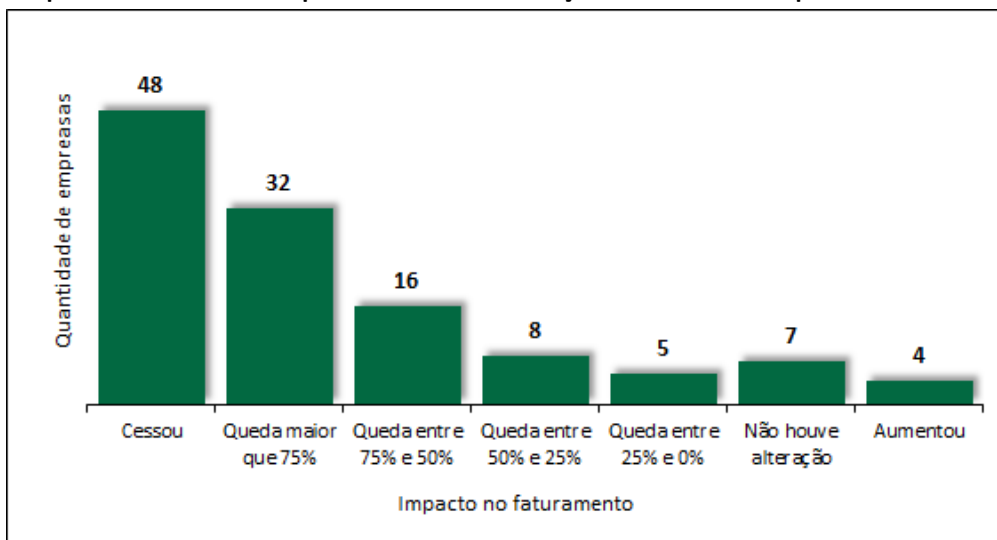
FONTE: Elaboração própria.

Como teste de sanidade da pesquisa, foi verificada a situação do faturamento atual das empresas que indicaram que seus estabelecimentos não estão em funcionamento, a fim de avaliar se a expectativa de que seu faturamento tenha cessado neste cenário é atendida. De fato, todas as empresas que reportaram que não estão funcionando também reportaram ausência de faturamento, com exceção de uma empresa. Tal correlação é entendida como sinal de integridade da pesquisa, e que, de modo geral, as empresas participantes forneceram informações consistentes e fidedignas de sua situação atual.

A pergunta sobre o impacto no faturamento operacional atual em relação ao faturamento operacional observado em momento anterior à declaração de Pandemia de COVID-19 pela OMS e decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Estado do Amazonas demonstra o cenário bastante adverso para o setor comercial. 40% das empresas afirmaram que seu faturamento cessou por completo, 26,7% observaram quedas no faturamento maiores que 75% de seu faturamento padrão, 13,3% tiveram queda de faturamento entre 75% e 51% e 10,9% tiveram quedas de faturamento menores que 50%. Assim, sobraram apenas 9,1% das empresas comerciais que afirmaram que seu faturamento se manteve estável ou que aumentou nos tempos recentes.

FIGURA 08 - Impacto no faturamento operacional atual em relação ao faturamento operacional anterior à pandemia

FIGURA 08 - Impacto no faturamento operacional atual em relação ao faturamento operacional anterior a pandemia



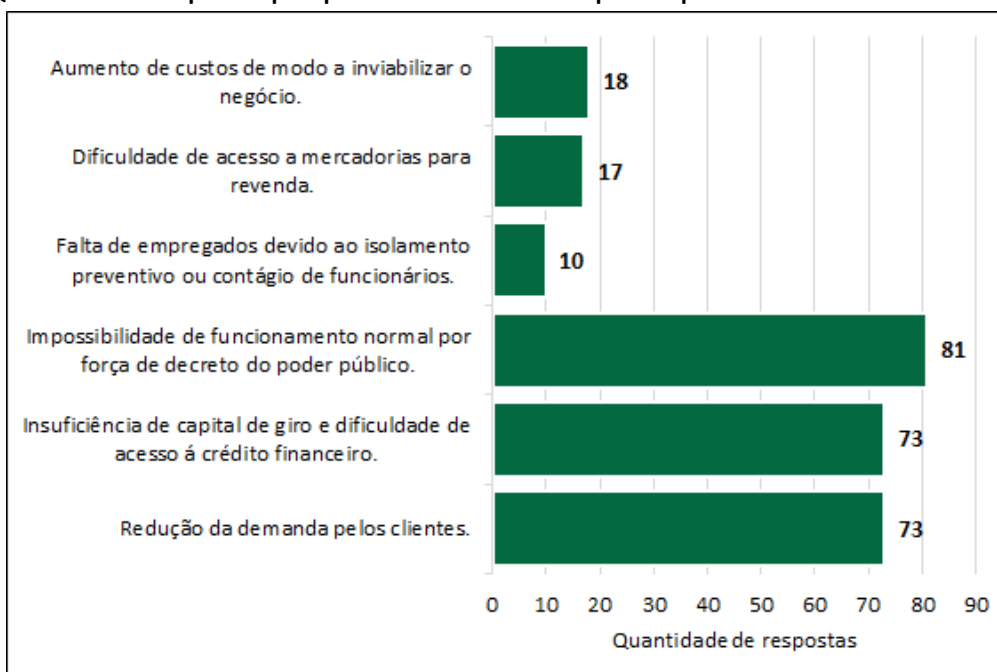
FONTE: Elaboração própria.

Entrando no detalhe, pode-se notar que a classe de atividade econômica com maior número de representantes no grupo de empresas que não perderam faturamento são "Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios bebidas e fumo", apesar de haver alguns representantes desta classe de atividade que afirmarem que seu faturamento cessou. No outro extremo, pode-se notar que o grande número de representantes da classe de atividade "Tecidos, vestuário e calçados" (totalizando 29 empresas) indicaram majoritariamente que seus faturamentos reduziram mais que 75% ou cessaram por completo, com exceção de um empresa.

Uma vez questionado a situação de funcionamento e o impacto no faturamento, perguntou-se os principais problemas enfrentados atualmente pela empresa, como forma de entender os motivos das situações narradas anteriormente. A resposta desta pergunta não era obrigatória a pesquisa aceitava que a empresa indicassem até os três principais problemas, de modo que os participantes apontassem aquilo que julgavam o problema mais significativo. No formulário de pesquisa, as alternativas dessa pergunta foram dispostas em ordem diversa e aleatória para que qualquer eventual viés em função da posição não tivesse efeito sobre as respostas.

Observando as respostas de maneira cumulativa, observa-se que o principal problema apontado foi a "impossibilidade de funcionamento normal por força de decreto do poder público", apontado por 67,5% das empresas participantes, seguido de "insuficiência de capital de giro e dificuldade de acesso à crédito financeiro" e "redução da demanda pelos clientes" ambos apontados por 60,8% das empresas, o "aumento de custos de modo a inviabilizar o negócio" vem em seguida como opção de 15% das empresas, "dificuldade de acesso a mercadorias para revenda" foi apontada por 14,2% das empresas e, por fim, "falta de empregados devido ao isolamento preventivo ou contágio de funcionários" foi apontado por 8,3% das empresas participantes.

FIGURA 09 - Quantidade de empresas que apontaram enfrentar o respectivo problema como sendo um dos três principais

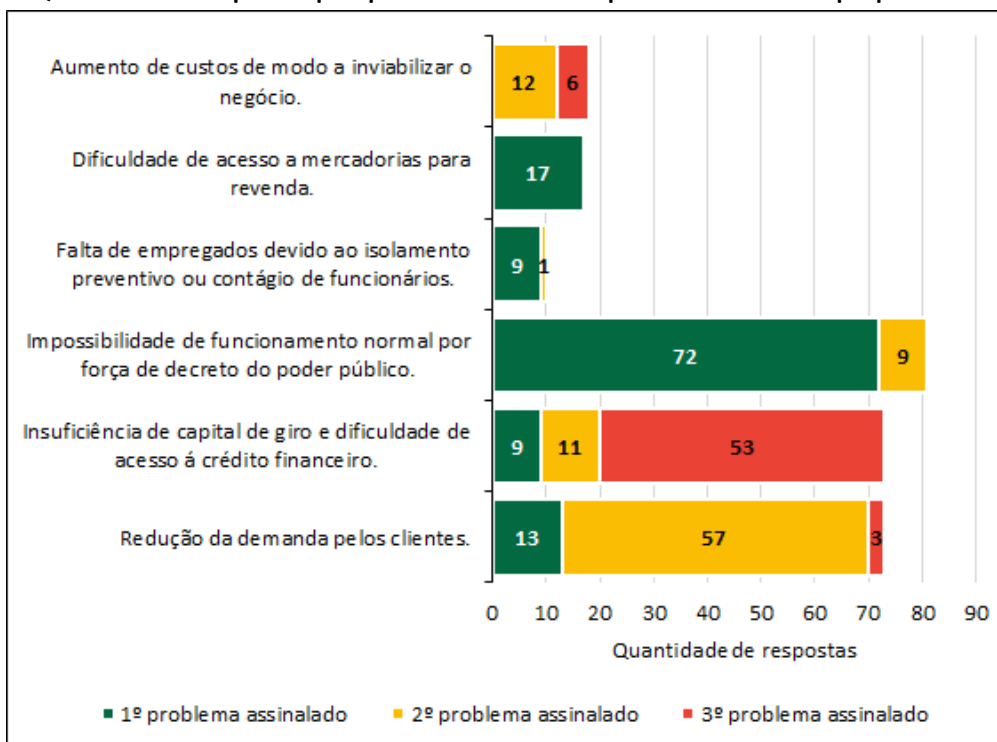


FONTE: Elaboração própria.

Apesar da pergunta não ter solidado ao participante que os problemas assinalados fossem ordenados por ordem de importância, curiosamente pode-se observar um padrão de escolha quando se analisa a ordem dos problemas selecionados. De modo geral, pode-se afirmar que a moda do conjunto de respostas fornecidas (padrão de resposta com maior número de observações) foi a empresa que inicialmente apontou o problema "impossibilidade de funcionamento normal por força de decreto do poder público", em seguida apontou o problema "redução da demanda pelos clientes" e finalizou a resposta indicando que enfrenta o problema de "insuficiência de capital de giro e dificuldade de acesso á crédito financeiro".

A Figura 10 evidencia a distribuição de respostas por problema enfrentado, com distinção da ordem de seleção.

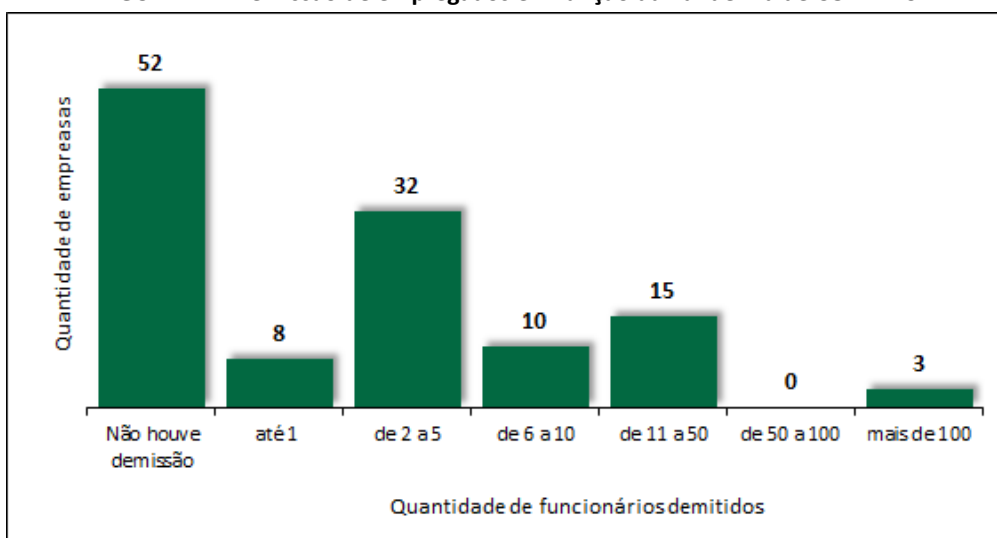
FIGURA 10 - Quantidade de empresas que apontaram enfrentar o problema com destaque para ordem de seleção



FONTE: Elaboração própria.

Ao final da pesquisa, perguntas de diagnóstico do impacto no mercado de trabalho buscam fornecer subsídios para as dúvidas quanto ao números de demissões perpetradas até então e a expectativa de demissões futura. Os resultados indicam que 56,6% das empresas participantes já haviam demitido até o momento da pesquisa, em contraposição à 43,3% das empresas que não demitiam. Contudo, ao confrontar com a resposta da próxima pergunta, tem-se que 30,8% do grupo de empresas participantes que ainda não haviam demitido admitiram a expectativa de demitir nos 30 dias subsequentes.

FIGURA 11 - Demissão de empregados em função da Pandemia de COVID-19



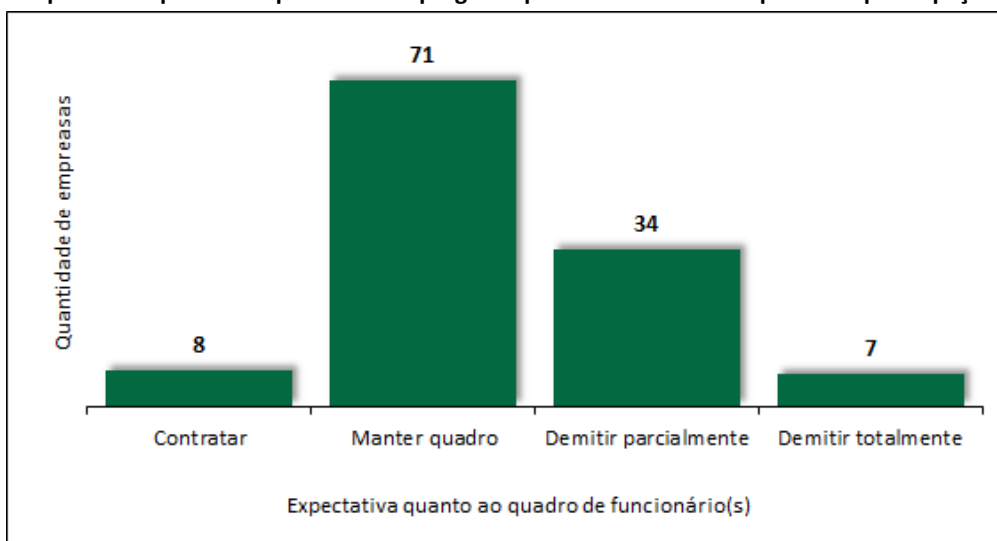
FONTE: Elaboração própria.

Como sinal positivo, em relação ao grupo de empresas que já precisaram realizar alguma demissão até o momento de participação da pesquisa, 51,5% não tinham expectativa de realizar novas demissões nos próximos 30

dias.

Em relação à expectativa de alteração do quadro de empregados nos 30 dias seguintes a participação da pesquisa, tem-se que 59,2% das empresas participantes esperam manter seu quadro de funcionários, 34,2% esperam que precisarão realizar alguma demissão enquanto que 6,7% consideram contratar novos funcionários, conforme ilustra a Figura 12.

FIGURA 12 - Expectativa quanto ao quadro de empregados para os 30 dias subsequentes a participação da pesquisa



FONTE: Elaboração própria.

Nota-se que existem 7 empresas participantes (equivalente a 6,4% das empresas que possuem funcionárias) que vislumbram a necessidade de demitir a totalidade do quadro de funcionário, implicando em possível cenário extremo de encerramento das atividade econômica por aquela empresa. É possível identificar se tratam de empresas que desempenhas diversas classes de atividade econômica, tem porte de micro ou pequena empresa, possuem até 50 funcionárias, não estão em funcionamento normal e indicaram que seu faturamento operacional cessou por completo após a pandemia.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra um cenário de forte impacto econômico no setor comercial. Mais de 90% das empresas participantes afirmaram ter observado redução do seu faturamento e alteração do funcionamento comercial padrão. Tamanha adversidade reflete no mercado de trabalho, de modo que 57% das empresas afirmaram já terem demitido empregados até o momento da pesquisa e 34% tem expectativa de que precisarão realizar alguma demissão nos 30 dias subsequentes a participação da pesquisa.

O principal problema percebido pelas empresas, "impossibilidade de funcionamento normal por força de decreto do poder público", foi em parte solucionado desde o dia 01/06, quando o Governo do Estado do Amazonas e o Município de Manaus passaram a afrouxar as medidas de restrições de funcionamento comercial. Contudo, ainda restam os demais problemas, de soluções possivelmente mais complexas a serem enfrentadas pelas empresas, o que mantém a percepção de cenário desfavorável ao setor comercial.

O problema da "redução da demanda pelos clientes" por exemplo, tem diversas causas prováveis, tais como a mudança do padrão de consumo em consequência das medidas sanitárias de salvaguarda da contaminação do coronavírus SARS-CoV-2 praticada pelos clientes; postergação do consumo frente ao cenário de incerteza econômica que se vivencia; e redução do poder de compra da população como um todo decorrente das demissões em andamento. Nenhuma dessas causas são necessariamente efêmeras e podem se perpetuar por algum tempo.

Já o problema da "insuficiência de capital de giro e dificuldade de acesso à crédito financeiro" tem sido combatido pelo governo federal através de política monetária de afrouxamento monetário do Banco Central do Brasil (BACEN) e disponibilização de linhas de crédito extraordinárias pelos poderes executivos mediante algumas condições por vezes restritivas. Contudo, a imensa incerteza econômica limita a eficácia de tais medidas pois: desestimula o empréstimo pelas instituições bancárias frente a incapacidade de modelar o risco da operação; o aumento da demanda por crédito inclusive de empresas sólidas pressionando a disponibilidade para as demais empresas; considerando que o empréstimo de capital de giro só soluciona problemas de liquidez, quando se observa o descasamento dos embolsos de receita em relação aos desembolso de despesas, muitos empresários tem receio de tomar empréstimos, dado que a incerteza atual os impossibilitam prever o fluxo de caixa futuro para honrar com mais uma obrigação financeira.

Vale comentar ainda que o problema de "aumento de custos de modo a inviabilizar o negócio" é especialmente impactante para a grande quantidade de empresas de vocação importadora da ZFM. Apesar de os

índices de inflação ao consumidor mostrarem um situação bastante estável do nível de preços, este não é o cenário observado pelo empreendimento que lidam com mercadoria importada e tem parte de seus custos vinculados ao dólar. Ao longo do ano o dólar teve grande valorização frente ao real, de forma que só no período da declaração da Pandemia de COVID-19 pela OMS até o fim da pesquisa, houve valorização de 17,5%.

Por fim, ressalta-se a evidência de que 32% das empresas comerciais não possuem inscrição Suframa, apesar dos incentivos fiscais também beneficiarem este setor. Assim, sugere-se levar este fato ao conhecimento da Superintendência Adjunta de Operações da Suframa (SAO) para que avaliem a necessidade de maiores investigações sobre a adoção dos incentivos fiscais pelo setor comercial e eventual necessidade ação de reforço na promoção do cadastro empresarial na Autarquia.

5. ENCAMINHAMENTO

Sendo esses os resultados a serem apresentados sobre a pesquisa de impacto econômico da Pandemia de COVID-19 no setor comercial da Zona Franca de Manaus, encaminha-se a presente nota técnica para conhecimento e deliberação superior.

RAFAEL SOARES GOUVEIA

Economista / COGEC

De acordo. Para aprovação superintendência da Suframa.

ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA

Coordenador-geral de Estudos Econômicos e Empresariais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Oliveira de Souza, Coordenador(a)**, em 05/06/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Soares Gouveia, Economista**, em 05/06/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762618** e o código CRC **771A7595**.